



Ofício **GPS/DL/ 0041/2022**

Florianópolis, 15 de março de 2022

Ilustríssimo Senhor

THIAGO LUIS LOPES CORDEIRO

Presidente da Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d'Oeste
Joaçaba - SC



Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0160.1/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d'Oeste, em Joaçaba, para JCI - Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba", a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Atenciosamente,

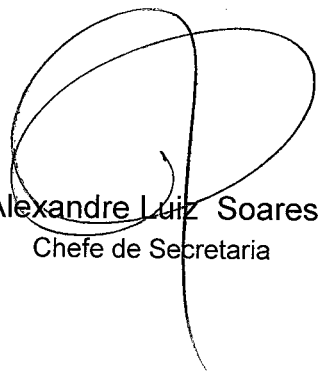

Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0160.1/2021 para o Senhor Deputado Valdir Cobalchini, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria